



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA DG Nº 45/2026

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que estabelece a [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, e o que consta no Protocolo SEI nº 000000809/2026, bem como o conteúdo dos docs. SEI nº 0348557 e nº 0349091,

### RESOLVE

Art. 1º A [Portaria DG Nº 35/2026](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I - JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, como Integrante Demandante e Coordenador da Equipe;

II - JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o Integrante Técnico;

III - TAYANE SOARES SILVA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 2279, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será a Integrante Técnica;

IV - LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 86, lotada na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, que será a Integrante Administrativa.” (NR)

“Art. 4º Estabelecer o prazo de **10 (dez) dias** para elaboração do documento Estudo Técnico Preliminar, a contar da publicação da [Portaria DG nº 45/2026](#), e o prazo de **15(quinze) dias** para fornecimento do Termo de Referência, a contar da ciência da aprovação daquele documento.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 04/02/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0349543** e o código CRC **9B98D159**.

**Referência:** Processo SEI nº 000000809/2026

SEI nº 0349543